



PORTARIA Nº 888/2018, DE 10 DE Outubro DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando a Ata de Registro de Preço n. 063/2018, firmado com a empresa **REAL FOTOGRAFIA E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 04.698.576/0001-25**, referente ao Pregão Presencial nº 022/2018, para contratação de prestação de serviços para fornecimento de material, montagem e operadores de equipamentos de efeitos visuais, som, iluminação e palco para realização de eventos em geral da Fundação/Centro Universitário UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

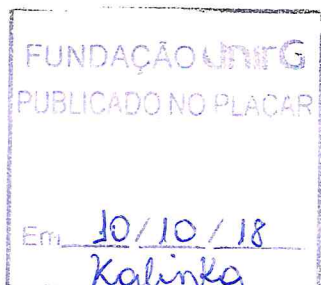
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sra. GISELLI PESSOA GONCALVES RAFFI**, matrícula funcional nº 1282, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos supramencionados constantes no Processo Administrativo nº 2018.02.026304.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Outubro de 2018.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG